



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 29.442, CNM n.º 147389.2.0029442-48, de 31/07/2017**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: APARTAMENTO N° 203 - PAVIMENTO SUPERIOR - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TURMALINA", composto de 01 (UMA) SALA, 01 (UMA) COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL, 01 (UMA) CIRCULAÇÃO E 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA N° 203, com ÁREA COBERTA PADRÃO DE **50,95m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **50,95m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **12,50m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **21,6946m²**, área total real de **85,1446m²** e coeficiente de proporcionalidade de **0,162251**; situado no Lote **22**, da Quadra **33**, Rua **02**, no loteamento denominado **PARQUE NOVA FRIBURGO**, nesta cidade, lote com área total de **360,00m²**. **PROPRIETÁRIA: C & PCONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, com sede e foro no Setor de Diversões Sul, Bloco D, n° 26, Sala 305, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **11.687.932/0001-70**. **REGISTRO ANTERIOR: R-2 da matrícula n° 25.126**, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de agosto de 2017. Protocolo: **43.326**. Emolumentos: R\$ 15,00. O Oficial Registrador.

AV-1-29.442 - Protocolo n° 43.325, datado de 03/07/2017 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se n° 114/2016**, expedida pela Secretaria de Viação e Obras da Prefeitura Local em 30/11/2016, e da **CND do INSS n° 001502017-88888581**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 21/06/2017, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme a **AV-3 da Matrícula n° 25.126**, Livro 2 desta serventia; e da Declaração emitida pela proprietária/instituidora de que o empreendimento foi realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, datada de 27/06/2017. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de agosto de 2017. Busca: R\$ 5,00. Emolumentos: R\$ 104,65. O Oficial Registrador.

AV-2-29.442 - Protocolo n° 43.326, datado de 03/07/2017 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel, objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-4 da Matrícula n° 25.126**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de agosto de 2017. Busca: R\$ 5,00. Emolumentos: R\$ 2,00. O Oficial Registrador.

AV-3-29.442 - Protocolo n° 43.327, datado de 03/07/2017 - CONVENÇÃO. Procedo a esta



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data **sob nº 1.108, Livro 03 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de agosto de 2017. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$12,00. O Oficial Registrador.

AV-4-29.442 - Protocolo nº 50.793, datado de 28/05/2018. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 984471 e inscrição nº 1.58.00033.00022.6**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de junho de 2018. Prenotação: R\$3,00. Busca: R\$5,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$12,00. Fundos: R\$487,71. ISSQN: R\$25,01. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096506473. O Oficial Registrador.

R-5-29.442 - Protocolo nº 50.793, datado de 28/05/2018. COMPRA E VENDA. Nos termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nº 100.314.053, firmado em Brasília-DF, em 22/05/2018, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **MAYK ELIX DA CRUZ BORGES**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador na fabricação e preparo de alimentos, portador da **CNH nº 05889655072 DETRAN-GO** e **CPF nº 035.998.011-26**, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 20, Casa 08, Novo Jardim Oriente, Valparaíso de Goiás-GO; pelo valor de R\$122.000,00, sendo R\$7.787,00 pagos com recursos próprios e R\$16.613,00 pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1549259, pago em 23/05/2018, expedido pela Secretaria da Fazenda desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de junho de 2018. Emolumentos: R\$706,20. O Oficial Registrador.

R-6-29.442 - Protocolo nº 50.793, datado de 28/05/2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91**, por sua Agência Asa Norte 504-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0834-61, pela importância do mútuo no valor de R\$97.600,00, a ser resgatado no prazo de 361 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 20/06/2018, à taxa anual nominal de juros de 5,004% e efetiva de 5,116%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$545,26. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$122.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de junho de 2018. Emolumentos: R\$524,30. O Oficial Registrador.



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

AV-7-29.442 - Protocolo nº 70.156, datado de 01/02/2021. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento de consolidação da propriedade, firmado pelo credor, em Belo Horizonte-MG, em 18/01/2021, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **MAYK ELIX DA CRUZ BORGES**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contidas no contrato. **Certifico que**, nos termos da legislação vigente, no dia 22/06/2020, foi feita a intimação pessoal do proprietário, aguardando se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 09 de fevereiro de 2021. Prenotação: R\$8,51. Busca: R\$14,19. Taxa Judiciária: R\$15,62. Emolumentos: R\$34,04. Fundos: R\$276,85. ISSQN: R\$13,84. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552102013247509640026. O Oficial Registrador.

AV-8-29.442 - Protocolo nº 70.156, datado de 01/02/2021. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação atendendo ao mesmo requerimento de que trata a AV-7 acima, para cancelar e tornar sem efeito a **Alienação Fiduciária**, objeto do R-6 desta matrícula, tendo como credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificado. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 09 de fevereiro de 2021. Emolumentos: R\$34,04. O Oficial Registrador.

AV-9-29.442 - Protocolo nº 70.156, datado de 01/02/2021. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos - DUAM nº 1707784, pago em 13/01/2021, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), **passou a ser de propriedade e domínio pleno do BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 09 de fevereiro de 2021. Emolumentos: R\$601,32. O Oficial Registrador.

AV-10-29.442 - Protocolo nº 81.398, datado de 21/07/2022. LEILÃO NEGATIVO. Procedo a esta averbação, atendendo ao requerimento emitido pelo Banco do Brasil S.A., datado de 15/07/2022, assinado eletronicamente por Laisi Zamai Gasparoto, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, para **consignar a realização dos 1º e 2º Leilões Públicos nos dias 23 e 30 de novembro de 2021**, realizados pelo leiloeiro oficial Antonio Hissao Sato Junior, inscrito na JUCESP sob o nº 690, para venda deste imóvel, sem no entanto ter sido **arrematado**. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de julho de 2022. Prenotação: R\$9,43. Busca: R\$15,72. Taxa Judiciária: R\$17,97. Emolumentos: R\$37,71. Fundos: R\$13,35. ISSQN: R\$1,25. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552207213563325430001. O Oficial Registrador.

R-11-29.442 - Protocolo nº 82.565, datado de 13/09/2022. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta cidade, no Livro nº



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

0075, fls. 198/199, em 01/09/2022, o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **RONEI LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, professor, portador da CNH nº 01859644511 DETRAN/GO, na qual consta a CI nº 4.169.891 DGPC/GO e CPF nº 807.613.991-00, casado aos 24/11/2010, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Ana Paula da Silva Lopes de Oliveira**, brasileira, professora, portadora da CNH nº 05629167107 DETRAN/GO, na qual consta a CI nº 2.929.796 SESP/DF e CPF nº 747.495.281-53, residente e domiciliado na Quadra 35, Lote 13, Morada das Garças, nesta cidade, pelo preço de R\$39.797,16 (trinta e nove mil e setecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), reavaliado em R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI, conforme Duam nº 1864084, pago em 14/09/2022, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade. Consta da escritura os demais documentos fiscais, exigidos pela legislação vigente. A escritura encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 15 de setembro de 2022. Prenotação: R\$9,43. Busca: R\$15,72. Taxa Judiciária: R\$17,97. Emolumentos: R\$1.096,38. Fundos: R\$238,32. ISSQN: R\$22,43. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552209122969425430082. O Oficial Registrador.

R-12-29.442 Protocolo nº 83.629, datado de 03/11/2022. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela nº 8.4444.2801973-1, firmado em Brasília-DF, em 25/10/2022, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para: **JOICE MARIA PEREIRA FONSECA**, brasileira, maior, solteira, não convivente em união estável, chefe intermediária, portadora da CI nº 2652092 SSP/DF e CPF nº 018.679.321-99, residente e domiciliada na R Sem Nome, Q 1, Cond Res Veneza, Chácara 1, Casa 6, Parque Rio Branco, Valparaíso de Goiás-GO, pelo preço de R\$110.000,00, sendo R\$23.741,52 pagos com recursos próprios e R\$5.043,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1865765, pago em 03/11/2022, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 04 de novembro de 2022. Prenotação: R\$4,72. Busca: R\$7,86. Taxa Judiciária: R\$17,97. Emolumentos: R\$18,86. Fundos: R\$294,25. ISSQN: R\$27,69. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552211014227128920008. O Oficial Registrador.

R-13-29.442 Protocolo nº 83.629, datado de 03/11/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que a proprietária, acima qualificada, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$81.215,48, a ser resgatado no prazo de 362 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 01/12/2022, à taxa anual nominal de juros de 5,0000% e efetiva de 5,1162%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$597,99. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

9.514/97, em R\$110.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 04 de novembro de 2022. Emolumentos: R\$548,19. O Oficial Registrador.

Av-14-29.442. Protocolo nº 111.445, datado de 15/10/2025. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.887-274**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 23 de outubro de 2025. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 0,00. Fundos: R\$ 0. ISSQN: R\$ 0,00. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552510212968229700044. O Oficial Registrador.

Av-15-29.442. Protocolo nº 111.445, datado de 15/10/2025. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 13/10/2025, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **JOICE MARIA PEREIRA FONSECA**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 12/08/2025, 13/08/2025 e 14/08/2025, respectivamente, foi feita a intimação da proprietária por edital, aguardando-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 23 de outubro de 2025. Prenotação: R\$ 10,66. Busca: R\$ 17,77. Taxa Judiciária: R\$ 19,78. Emolumentos: R\$ 42,63. Fundos: R\$ 10,33. ISSQN: R\$ 2,13. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552510213006225640037. O Oficial Registrador.

Av-16-29.442. Protocolo nº 111.445, datado de 15/10/2025. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-15 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-13** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 23 de outubro de 2025. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 42,63. Fundos: R\$ 10,33. ISSQN: R\$ 2,13. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552510213006225640038. O Oficial Registrador.

Av-17-29.442. Protocolo nº 111.445, datado de 15/10/2025. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2111235, pago em 08/10/2025, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 114.784,30 (cento e quatorze mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

00.360.305/0001-04. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 23 de outubro de 2025. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 558,84. Fundos: R\$ 135,53. ISSQN: R\$ 27,94. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552510234666825760001. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 23 de outubro de 2025.

Daniella Lorrane Alves Pires
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R\$ 88,84
Tx.Jud.: R\$ 19,17
Fundos.: R\$ 21,55
ISSQN...: R\$ 4,44



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00552510212933034420130
Consulte esse selo em:
<https://see.tigo.jus.br/buscas/>

OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YRUFY-XD6JP-Q9277-7NDYX>